

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas Departamento de Ciências



Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

## RESOLUÇÃO Nº 068/2018-PROFCIAMB

Aprova o calendário letivo de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 010/2016-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB; Considerando a Resolução nº 067/2018-Profciamb, que aprova a alteração na resolução 010/2016-Profciamb no Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando a reunião do edital nº 017/2018-Profciamb ocorrida em 04/12/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2019 - Profciamb, conforme o cronograma:

Cronograma relativo ao calendário letivo 2018 - PROFCIAMB - Polo UEM.

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Matrícula dos aprovados turma 2019, exclusivamente pela internet.	13 a 15/02/2019	-
Matrícula presencial dos alunos regulares.	13 a 15/02/2019	Na secretaria do Profciamb, bloco V02 da UEM - Campus Regional de Goioerê das 8h00min as 11h00min e 14h00min as
Matrícula presencial dos alunos não regulares.	197	Na secretaria do Profciamb, bloco V02 da UEM - Campus Regional de Goioerê das 8h00min as 11h00min e 14h00min as
Início das aulas do 1° semestre de 2019.	01/03/2019	Sala 19, Bloco V02 da UEM - Campus Regional de Goioerê.
Início das aulas do 2º semestre de 2019.	01/08/2019	Sala 19, Bloco V02 da UEM - Campus Regional de Goioerê.



## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas Departamento de Ciências



Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Aprovada em reunião de colegiado em 04/12/2018.

Profa. Dra. Irene Yukiko Kimura, Coordenadora Cumpra-se

Goioerê, 04 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Irene Yukiko Kimura,

Coordenadora do Profciamb